



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 9 de agosto de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 41

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 047, DE 23 DE JULHO DE 2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 208.250,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.250,00 (duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

43 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 120.000,00  
23/07/2018 Credito Suplementar 120.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

62 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00  
23/07/2018 Credito Suplementar 5.500,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 18.000,00  
23/07/2018 Credito Suplementar 18.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 64.750,00  
23/07/2018 Credito Suplementar 64.750,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

94 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00  
23/07/2018 Reducao de Credito 7.500,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS

98 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00  
23/07/2018 Reducao de Credito 7.500,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

99 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00  
23/07/2018 Reducao de Credito 10.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

101 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
23/07/2018 Reducao de Credito 10.000,00  
Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.  
 SUPERIOR  
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.  
 SUPERIOR

109 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00  
 23/07/2018 Reducao de Credito 5.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

110 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 15.000,00  
 23/07/2018 Reducao de Credito 15.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
 Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO -  
 RECURSOS PRÓPRIOS

19 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00  
 23/07/2018 Reducao de Credito 30.000,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSO 55.750,00  
 23/07/2018 Reducao de Credito 55.750,00  
 Lei nº 039, de 21 de dezembro de 2017

34 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSO 67.500,00  
 23/07/2018 Reducao de Credito 67.500,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 23 de julho de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO  
 POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**EDITAL DE CASSAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL -  
 TAXISTA**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista de todo o processado constante do requerimento protocolado sob nº 17539/2017, fica a partir desta data cassada a licença municipal da atividade de taxista do Senhor Rubens Pereira da Silva, por descumprimento à Lei

Municipal nº 1278/1987 que dispõe sobre a regulamentação do serviço de taxi no Município.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de cassação de licença municipal.

São Sebastião da Gramma, 08 de agosto de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
 Prefeito Municipal

